



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Em 19 / 05 / 2026
1º Secretário

DIRLEG-AL
Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 165 /2026

Concede o Título de Cidadão
Tocantinense a Marcos Antônio da
Silva Modes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Marcos Antônio da
Silva Modes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marcos Antônio da Silva Modes nasceu em 31 de julho de 1967 em Ituverava, São Paulo, filho de Antônio Modes e Maria Aparecida da Silva Modes, graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Franca em 1988. Após a conclusão de sua graduação, mudou-se para o Estado do Tocantins, tendo



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

exercido a advocacia entre os anos de 1989 a 1999, nas áreas cível, criminal, trabalhista, previdenciária, tributária, administrativa e constitucional.

Nesse período, também estive na assessoria jurídica de vários municípios tocantinenses como assessor jurídico da Prefeitura de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, no período de 1989 a 1992 e de 1996 a 1998. Também foi assessor jurídico do município de Taguatinga - TO, entre os anos de 1991 a 1992, e, de 1993 a 1996. Desempenhou a mesma função no município de Novo Jardim - TO, de 1993 a 1998. Já no município de Rio da Conceição - TO, foi assessor jurídico no período de 1993 a 1998, e no município de Almas – TO foi no período de 1996 a 1998.

Em 1999, ingressou no Tribunal de Contas do Estado por intermédio de concurso público para o cargo de Procurador de Contas, tendo tomado posse em 04/01/1999. Em 17/09/2001, concluiu o curso de pós-graduação "lato sensu" com especialização em "Direito e Estado", pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce.

Em 10/02/2017, Antônio Modes recebeu o título de "Colar do Mérito Estadual Governador Siqueira Campos" pelos relevantes serviços prestados à causa do TCE/TO. No cargo de Procurador de Contas exerceu diversas funções de Coordenador das Execuções das decisões, cargo de Subprocurador Geral, participou de dezenas de seminários e palestras voltadas para as funções e atribuições do Tribunal de Contas. Em 2026, assumiu o cargo de Procurador Geral de Contas para o mandato de 2026/2027.

Deste modo, diante da relevante contribuição ao povo tocantinense, Marcos Antônio da Silva Modes preenche ao menos três dos requisitos dos incisos I, II e III do artigo 2.º da Resolução n.º 350, de 17 de junho de 2020.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

Face do exposto, submetemos à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o Projeto de Lei em epígrafe e esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

**EDUARDO
MANTOAN:0
0499238974**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
MANTOAN:00499238
974
Dados: 2026.04.08
09:36:18 -03'00'

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P5910540f43ee8f4da457a26fee3ddddaK16244Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**Autor: **EDUARDO MANTOAN**Enviada por: **EDUARDO MANTOAN MANTOAN (dep.eduardo.mantoan)**Descrição: **Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Marcos Antônio da Silva Modes.**Data de Envio: **28/04/2026 09:46:17**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

EDUARDO MANTOAN



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MODES

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



CONTATO

Procurador de Contas

63 3232-5839

mpdecontas@tceto.tc.br

- Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Franca em 1988;
- Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, de 1989 a 1992, e, de 1996 a 1998;
- Assessor Jurídico do Município de Taguatinga - TO, de 1991 a 1992, e, de 1993 a 1996;
- Assessor Jurídico do Município de Novo Jardim - TO, de 1993 a 1998;
- Assessor Jurídico do Município de Rio da Conceição - TO, de 1993 a 1998;
- Assessor Jurídico do Município de Almas - TO, 1996 a 1998;
- Exerceu a função de estagiário de Direito, de 1987 a 1988;
- Exerceu a função de advogado de 1989 a 1999, nas áreas Cível, Criminal, Trabalhista, Previdenciária, Tributária, Direito Público Administrativo e Constitucional;
- Ingressou no Tribunal de Contas do Estado por Concurso Público para o cargo de Procurador de Contas, a partir de 04.01.1999;
- Concluiu em 17.09.2001 o Curso de Pós-Graduação "Lacto Sensu" com especialização em "Direito e Estado", pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce;
- Recebeu em 10.02.2017 o título de "Colar do Mérito Estadual Governador Siqueira Campos" pelos relevantes serviços prestados a causa do TCE/TO;
- No cargo de Procurador de Contas exerceu diversas funções de Coordenador das Execuções das decisões, cargo de Subprocurador Geral, participou de dezenas de seminários e palestras voltadas para as funções e atribuições do Tribunal de Contas.
- É o atual Procurador Geral de Contas para o mandato de 2026 - 2027.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. e8fd8c29

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES

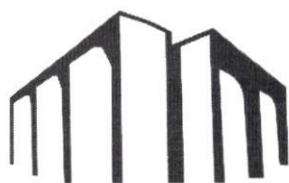
CPF n. 090.883.888-30

Certidão emitida em: 07/04/2026, às 18:18:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 07/04/2026, 18:18:05



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



2ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 65b4d847

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES

CPF n. 090.883.888-30

Certidão emitida em: 07/04/2026, às 18:20:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 07/04/2026, 18:20:19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

58724241/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES

OU

CPF n. 090.883.888-30

Certidão emitida em 07/04/2026, às 18:21:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 07/04/2026, às 06:25:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 58724241

Código de Validação: 528B F023 39FE A8A5 7B70 6BED 403F C55A

Data da Atualização: 07/04/2026, às 06:25:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

58724241/2026



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES

OU

CPF n. 090.883.888-30

Certidão emitida em 07/04/2026, às 18:21:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

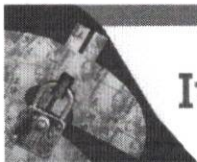
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 07/04/2026, às 06:25:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 58724241

Código de Validação: 528B F023 39FE A8A5 7B70 6BED 403F C55A

Data da Atualização: 07/04/2026, às 06:25:58





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2026 às 18:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 090.883.888-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69D5.76FE.6D2C.5310 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php